

Cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia e seus membros, também cumprimento a Sra. Presidente do executivo e seus membros.

Sra. Presidente, Já ouvi em sessões anteriores de assembleias nesta casa, o tratamento zeloso entre os órgãos representativos, quanto a mim inopinado porque a Lei é clara na definição dos órgãos que a compõe. Para a autarquia são denominados membros assim como para a Câmara.

Deputados apenas e só os representantes na Assembleia da República. A Lei é feita por quem dantes a plebe abnegadamente tirava o chapéu da cabeça para cumprimentar. Em democracia evitaram o exagero do cumprimento, mas foram claros nas definições: membros para freguesias e Câmaras e deputados para a assembleia da República.

Posto isto Sra. Presidente, como está na recta final do seu mandato, não posso vê-la partir sem lhe apresentar 4 (quatro) pecados capitais, que quanto a mim foram cometidos não só por quem executa mas também por inoperância de quem delibera.

Por exemplo, não concordo com o que foi dito pelo Sr. Marques acerca do placar colocado dentro da área da piscina para indicar a farmácia, resulte de uma parceria entre as partes. A troca de uma caixinha de primeiros socorros, talvez... dá-se o privilégio do espaço á farmácia, e, não olhando para o tampão, causado á beleza do espaço que a natureza criou e, as mãos do homem conserva. Eu pergunto, não havia outro local? Claro que há. Por ex : no canteiro da Glicínia. Na eventualidade de algum acidente, recorrem á farmácia ou ao INEM? Estas parcerias, de algodão, álcool, adesivo e beta dine, amputam as vistas aos passantes e denigrem a imagem dos moradores e residentes.

Também não houve um cuidado necessário sobre os pontos de água que a freguesia tem. No Barral está lá a gerigonça que neste caso não funcionou, mas outrora funcionava. Porquê? Para onde foi desviada a água? O órgão deliberativo empenhou-se por este caso? Ou melhor o executivo deu conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia? Sra. Presidente, eu, como morador e eleitor desta freguesia interesse-me mais que a água passe nessa estrutura, tal como dantes acontecia, haver locais, onde o gado depois da pastagem bebiam e esse era um deles. Agora Sra. Presidente, ficar pelo pomposo que é tirar uma fotografia coloca-la na página da internet como património da freguesia, obriga-me a dizer que o meu voto foi mal direccionado. Esperava mais, porque a dada altura interiorizei que o vigor da sua accção resolvesse este caso que já se arrasta do ou dos anteriores mandatos.

O contrário aconteceu no Largo do Pregal. Aqui até estava a funcionar o aproveitamento da água, mas de um momento para o outro secou por incúria de assistência e falta de limpeza na tubagem. Só pode. Os raposinhos apoderaram-se da tubagem, e a água seguiu outro caminho. Pode o executivo retirar o letreiro, que avisa "Água não controlada". É que não deita mesmo.

Na poça do cabo, assim é conhecida pelos moradores da freguesia, está uma imundice, quer na vegetação quer na limpeza. Passe por lá Sra. Presidente e veja com os seus olhos.

Sra. Presidente, a sua ousadia e inoperância ou não, do órgão deliberativo fez aquilo que mais fere a honra de quem sente a sua terra. Desprezar às três freguesias a sua Bandeira, o seu Braço é coisa mais ignóbil que a democracia permite aos inovadores contemporâneos. Trocar o esforço, a investigação que foi efectuada por um historiador investigador da Universidade do Minho, no campo da armaria e heráldica de nome Dr. Artur Norton, cabendo-lhe consultar arquivos á procura da génese desta terra. Daí resultou, com a colaboração do grande Iluminista e heraldista Eduardo Esperança, o Braço, Bandeira e carimbo com os porquês históricos que cada um representa.

Sra. Presidente, lembro-lhe que as freguesias do Concelho de Braga todas elas criaram baseadas nas suas origens a heráldica sendo por acaso Nogueira a 1ª a ser publicada no Diário da Republica no ano de 1992.

Com o surgimento das uniões de freguesias, só esta freguesia é que deitou todo o histórico que a cada uma pertencia pelos canos abaixo (é uma expressão popular), mas que se enquadra na accção tomada. As restantes, democraticamente englobaram uma referência de cada freguesia e fizeram outra Bandeira e Braço. Ficou isolada Sra. Presidente e com esta atitude apunhalou todos os moradores das freguesias e os democratas que representavam o povo nessa altura. Esses com a ajuda de investigadores encontraram a verdadeira raiz histórica dessas terras. A existente, lançada agora para as três freguesias não tem raiz histórica por isso é falsa e sem conteúdo visual. Aproveite, Sra. Presidente e mande limpar a wikipédia sobre Nogueira que está na página da internet. Não queira enganar quem procura informação.

É aqui que pergunto ao Sr. Presidente da Assembleia se houve alguma proposta do executivo para alteração da Heráldica e se o órgão deliberativo a votou. E já agora se, afirmativo, gostaria que V. Exa. manda-se extrair uma cópia da proposta e da votação e me fosse entregue.

Para terminar Sra. Presidente, quando recebeu as chaves desta casa, casa da democracia, e conforme a expressão, é o lugar onde todos têm direito de estar, independentemente de tudo quanto possa definir ou caracterizar os moradores desta freguesia.

Com tristeza, vejo que não é assim. Há rancor pessoal da parte da Sra. Presidente que o trás para esta casa. Não tem esse direito. Quem quer estar em lugares públicos, tem que saber desempenha-los e deve guardar o seu ego pessoal (digo rancor) para fora da casa da democracia.

Lamento ainda que os membros do órgão deliberativo, principalmente a oposição, (que é maioritária) quando entram nesta casa o façam cabisbaixo talvez a olhar para o seu umbigo, e não reparem no lado esquerdo da entrada onde estão os quadros com a fotografia dos Presidentes de Junta que já passaram por aqui. E o anterior, onde está? Como disse á Sra. Presidente foi-lhe entregue as chaves para abrir as portas ao povo, mas não tem o direito de sonegar, esconder, a realidade ao povo dos Presidente que já o foram.

Bastava para tanto a oposição do órgão deliberativo mais atenta, aprovar uma proposta para que fosse fixado o anterior Presidente junto aos restantes. Ao serem eleitos para a assembleia têm a obrigação de determinar e fazer com que o executivo cumpra.

Eleitor de Nogueira nº 545

2017/05/04